



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE
Rua João Roque da Silva, 349 – Centro - CEP 56.895-000 - Telefax (087) 3846-8149 - Santa Cruz da Baixa Verde - PE
CNPJ 35.445.485/0001-01

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE
ESTADO DE PERNAMBUCO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

INFORMATIVO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
INFORMATIVO 003 – LOCAIS DE PROVAS

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, divulga os locais de realização da Prova Escrita e o horário, conforme a seguir:

Data: 25 de agosto de 2019.

Horário: 09:00 as 12:00 horas (MANHÃ) – HORÁRIO DE PERNAMBUCO

CARGOS	ESCOLAS
01 – ASSISTENTE SOCIAL 02 – EDUCADOR FISICO 03 – ENFERMEIRO(A) PSF 04 – ENFERMEIRO(A) – PLANTONISTA 05 – FARMACEUTICO 06 – FISIOTERAPEUTA 07 – FONOAUDIOLOGO 08 – MÉDICO PSF 09 – MÉDICO PEDIATRA 10 – MÉDICO PLANTONISTA 11 – MÉDICO PSIQUIATRA 12 – MÉDICO ULTRASONOGRAFISTA 13 – NUTRICIONISTA 16 – PROFESSOR – ANOS INICIAIS 17 – PROFESSOR - CIÊNCIAS 18 – PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL 19 – PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA 20 – PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE 21 – PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL/ESCOLA 22 – PROFESSOR – GEOGRAFIA 23 – PROFESSOR – HISTÓRIA	PRÉDIO 01 ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA FLOR Rua Antônio da Silva Feitosa, s/n – Centro – Santa Cruz da Baixa Verde – PE.
23 – PROFESSOR – HISTÓRIA 24 – PROFESSOR – LINGUA PORTUGUESA/INGLESA 25 – PROFESSOR – MATEMÁTICA 26 – PSICÓLOGO 27 – PSICOPEDAGOGO 28 – AGENTE ADMINISTRATIVO	PRÉDIO 02 ESCOLA ESTADUAL SANTA CRUZ Rua José Augusto dos Santos Diniz, s/n – Centro – Santa Cruz da Baixa Verde – PE.
28 – AGENTE ADMINISTRATIVO	PRÉDIO 03 ESCOLA ESTADUAL REGINA PACIS Rua Manoel da Cruz, s/n – Centro – Santa Cruz da Baixa Verde – PE.
28 – AGENTE ADMINISTRATIVO 29 – AGENTE DE ENDEMIAS 30 – AUXILIAR DE CRECHE 31 – AUXILIAR DE SALA ESPECIAL 32 – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	PRÉDIO 04 CENTRO EDUCACIONAL DE TRIUNFO Rua Elias Alves de Lima, s/n – Centro – Triunfo – PE.
32 – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL 33 – GUARDA MUNICIPAL 34 – TÉCNICO EM RADIOLOGIA 35 – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES 36 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PSF 37 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM – UMSSF 38 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PRÉDIO 05 EREM ALFREDO DE CARVALHO Rua Frei Fernandes, s/n – Centro – Triunfo – PE.



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE

Rua João Roque da Silva, 349 – Centro - CEP 56.895-000 - Telefax (087) 3846-8149 - Santa Cruz da Baixa Verde - PE
CNPJ 35.445.485/0001-01

2

Data: 25 de agosto de 2019.

Horário: 14:00 as 17:00 horas (TARDE) – HORÁRIO DE PERNAMBUCO

CARGOS	ESCOLAS
39 – COZINHEIRO 40 – MERENDEIRA 41 – MOTORISTA – CAT. CNH “C” 42 – MOTORISTA – CAT. CNH “D” 43 – VIGIA 44 – AJUDANTE DE PEDREIRO 45 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 46 – OPERADOR DE MÁQUINAS 47 – PEDREIRO	PRÉDIO 01 ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA FLOR Rua Antônio da Silva Feitosa, s/n – Centro – Santa Cruz da Baixa Verde – PE.

ATENÇÃO CANDIDATO:

Para a prova escrita, o ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade que originou a inscrição e o Cartão de Inscrição.

4.1.7. Não será admitido à prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

4.1.8. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo e com foto).

4.1.9. Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado o documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial. Expedido a no máximo 30 (trinta) dias.

4.1.10. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.1.11. Por ocasião da realização das provas o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitens 4.1.8 ou 4.1.9 deste Edital, será automaticamente excluído do CONCURSO PÚBLICO. **Não será aceita cópia reprográfica, em hipótese alguma, mesmo que autenticada.**

4.1.16.4 – **É terminantemente PROIBIDA a entrada no Prédio, suas dependências e Salas de aparelhos eletrônicos, em especial APARELHOS CELULARES.** O Candidato fica ciente, de sua obrigação de não portar tais aparelhos. O descumprimento deste item ensejará na **DESCLASSIFICAÇÃO** do mesmo;

4.1.16.4.1. Acaso o Candidato, esteja portando consigo tais aparelhos serão de sua inteira responsabilidade, quando os deixar com terceiros. **A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde e o IDHTEC não se responsabilizam por qualquer perda ou extravio de qualquer objeto deixado sob a guarda de terceiros. Não será permitida a guarda de objetos por: fiscais, chefes de prédio, porteiros ou seguranças que estejam em serviço na aplicação das provas. Deste modo, o candidato assume qualquer sinistro que venha a ocorrer. Não podendo alegar desconhecimento destes itens, sob qualquer pretexto.**

Santa Cruz da Baixa Verde, 19 de agosto de 2019.
Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde - PE
Instituto de Desenvolvimento Humano e Tecnológico - IDHTEC